

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
8.º			Dr. Veiga de Macedo, na Vila da Feira		
	1180.º		Remunerações por serviços auxiliares	10 000\$00	—\$—
	1184.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	—\$—	10 000\$00
			Gongalo Mendes da Maia, na Maia		
	1180.º		Remunerações por serviços auxiliares	3 800\$00	—\$—
	1181.º		Bens duradouros:		
		1	Material de educação, cultura e recreio	10 000\$00	—\$—
		3	Equipamento de secretaria	—\$—	8 000\$00
		4	Outros bens duradouros	1 200\$00	—\$—
	1182.º		Bens não duradouros:		
		2	Combustíveis e lubrificantes	8 000\$00	—\$—
		4	Outros bens não duradouros	10 000\$00	—\$—
	1183.º		Conservação e aproveitamento de bens	13 000\$00	—\$—
	1184.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	—\$—	38 000\$00
			Prof. Mendes dos Remédios, em Nisa		
	1182.º		Bens não duradouros:		
		1	Matérias-primas e subsidiárias	—\$—	2 000\$00
		2	Combustíveis e lubrificantes	4 000\$00	—\$—
		3	Consumos de secretaria	—\$—	3 500\$00
	1184.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Comunicações	1 500\$00	—\$—
				1 114 772\$00	1 114 772\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Julho de 1972. — O Chefe, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado das Comunicações e Transportes autorizou as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
4.º	95.º 99.º-A	1	1	Despesa ordinária			
				... Vencimentos: pessoal dos quadros aprovados por lei . .	—\$—	1 534\$00	(a)
				Subsídio de residência	1 534\$00	—\$—	(a)
19.º	449.º 451.º 453.º			Despesa extraordinária			
				Remunerações em numerário	—\$—	40 000\$00	(b)
				Compensação de encargos	120 000\$00	—\$—	(b)
				Bens não duradouros	—\$—	80 000\$00	(b)
					121 534\$00	121 534\$00	

(a) Despacho de 23 de Junho de 1972. Acordo prévio em despacho de 28 de Junho de 1972.
(b) Despacho de 24 de Maio de 1972. Acordo prévio em despacho de 26 de Junho de 1972.

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Julho de 1972. — O Chefe, *Francisco Alberto de Almeida Chichorro*.